



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar
(Parecer 197)

Pouso Alegre, 15 de outubro 2021.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

(CAP)

RELATÓRIO

A comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**projeto de lei nº 7.723/2021** Que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Maria Aparecida Menezes Borges (*1934 +2007), revoga a lei 4.758/2008 e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Após análise e discussão da comissão verificou que se trata de denominação de logradouro público Rua Maria Aparecida Menezes Borges, a atual Rua F (SD-F), com início na Rua Abigail Barros de Oliveira e termino na Avenida Rômulo Coelho, no Loteamento Professora Abigail de Barros.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7.723/2021.**


Vereador Oliveira
Presidente


Vereador Leandro Morais
Relator


Vereador Igor Tavares
Secretário